



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador

Casa Frei Caneca

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Requerimento nº 018/2025

O Vereador que o presente subscreve vem requerer a Vossa Excelência que depois de ouvido o plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito do nosso Município, solicitando do mesmo que **faça o reajuste dos valores do programa municipal “BOLSA DO BEM”**.

Justificativa:

Considerando que o Programa Municipal “Bolsa do Bem”, instituído pela Lei nº 1163/2022, é uma importante política pública de transferência de renda vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de assegurar suporte financeiro às famílias carentes, promovendo a permanência e o desempenho escolar de crianças e adolescentes da rede pública municipal;

Considerando que os valores atualmente pagos aos beneficiários do programa (Art. 3º da Lei nº 1163/2022), fixados em R\$ 110,00 para um aluno; R\$ 150,00 para dois alunos; R\$ 225,00 para três alunos; e R\$ 300,00 para quatro ou mais alunos, encontram-se desatualizados frente à inflação acumulada desde a promulgação da lei, bem como em relação aos custos de vida enfrentados pelas famílias beneficiárias, como alimentação, transporte e materiais escolares;

Considerando que a valorização de políticas públicas como esta contribui diretamente para a redução do abandono escolar, para o aumento da frequência escolar e para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, além de fortalecer o compromisso social com a educação e a redução das desigualdades;

Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, que seja enviado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei propondo o reajuste dos valores pagos pelo Programa “Bolsa do Bem”, de modo a assegurar a manutenção do poder de compra e ampliar o impacto social positivo do programa.

Sugere-se que o reajuste considere o índice oficial de inflação acumulado desde a criação do programa até o presente ano, com os seguintes valores:

- 1 aluno matriculado: R\$ 150,00;
- 2 alunos matriculados: R\$ 200,00;
- 3 alunos matriculados: R\$ 300,00;
- 4 ou mais alunos matriculados: R\$ 400,00.



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador

Tal medida tem por objetivo garantir maior proteção às famílias carentes beneficiárias, promover a permanência escolar das crianças e adolescentes e valorizar as políticas públicas de educação e assistência social. Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas vereadores e o empenho do Poder Executivo para que esta indicação seja acolhida e implementada com brevidade.

Casa Frei Caneca

Itapissuma, 08 de janeiro de 2025.

Joais José de Santana (Pirro de Botafogo)
Vereador

